



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 08
DATA 31 / 08 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 238, de 04 de agosto de 2017.

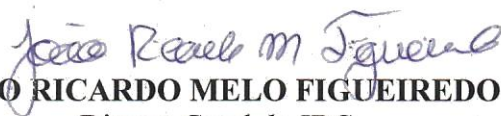
O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ana Fátima Berquó Carneiro Ferreira, Glauber Lameira de Oliveira, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, Mauro Marcos Faria da Conceição e Talitã Adão Perini de Oliveira**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Técnico-Científica do Instituto Benjamin Constant, responsável pela avaliação dos trabalhos produzidos nesta instituição.

Revogar a Portaria n.º 147, de 25 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC